



RECEBIDO em 28/08/91
ARQUIVADO em
Espedite
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.635 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA E ADOTA
DE 01 DE agosto DE 1.991 OUTRAS PROVIDENCIAS.
REG. LIVRO FLS.

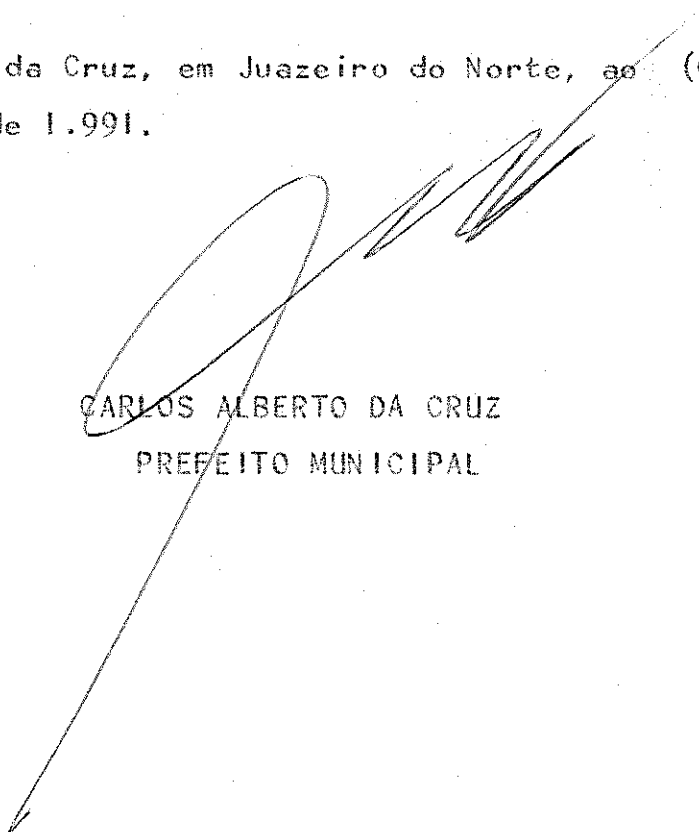
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de ALAMEDA CEL. FRANCISCO FILGUEIRAS CRUZ, a que está sendo construída defronte ao 2º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, ao (01) primeiro dia do mês de agosto de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL